



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 06 de fevereiro de 2023, às 09:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA, e a Licitante: **01 – INSTITUTO SESEMAR - ASSESSORIA E APOIO AOS POVOS DA SERRA, SERTÃO E MAR**, inscrita no CNPJ nº 05.585.989/0001-22, representada por RAIMUNDO NONATO ALVES SOARES, inscrita no CPF nº 456.343/943-68. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.16.02-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS AGRÍCOLAS, VISANDO IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2023.01.16.02-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de PENTECOSTE, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subseqüente do procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: **INSTITUTO SESEMAR - ASSESSORIA E APOIO AOS POVOS DA SERRA, SERTÃO E MAR**, foi vencedora por ofertar o Menor preço no valor total **R\$: 83.340,00(OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**. A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso contra sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência em Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE), 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ivina Kágila Bezerra de Almeida
IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Roberto M. N. S.
INSTITUTO SESEMAR - ASSESSORIA E APOIO AOS POVOS DA SERRA, SERTÃO E MAR
CNPJ: 05.585.989/0001-22
Licitante

Luanna Viana do Nascimento Aguiar
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL

Maria Janieli Barbosa de Lima
MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA
Membro da CPL